



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI 1.361/08

**EMENTA:-** Dá nome ao prédio do Açougue Público do distrito de Albuquerque Né, no município de Sertânia e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio do **Açougue Público** do distrito de Albuquerque Né, no município de Sertânia-PE, de **Maria José de Carvalho Sousa**, conhecida por **"Zezita Mariano"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2008.

**Prof. José Ivan de Lima**  
Prefeito